



Número do Processo 041/2024

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e da Pessoa com Deficiência

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. CRIA O PROGRAMA DE ENVELHECIMENTO ATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORÁVEL.**

**PARECER**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Cleide Hilário que cria o Programa de Envelhecimento Ativo e dá outras providências.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analisando a proposição, percebe-se que ela é oportuna e conveniente, uma vez que considerando a necessidade de referência na implantação de políticas públicas voltadas à população idosa, o presente projeto de lei trará significativos avanços para toda a população idosa e ao Município em geral. Esta medida contribuirá de maneira satisfatória à valorização da vida, promoção do bem estar e da saúde da população idosa.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 16 de maio de 2024.

  
Vereador(a) Relator(a)

Marcos A. de Carvalho Rosa  
VEREADOR

  
Seliane Maria dos Santos  
VEREADORA

  
Reamilton G. Espíndola de Almeida  
VEREADOR

Encaminhe-se à Comissão de Finanças,  
Orçamento e Economia

em 16/05/2024

